

Veloso Rossi - Secretária Geral.

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

Ata da Renião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Dezembro de 2022

- 1. Data, Hora e Local: Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022, às 14:30 horas,
- na sede social da EDP Transmissão Goiás S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Goiânia, capital
- do Estado de Goiás, Av. Caiapó, 1723, guadra 85, lote 131E, 1º andar Santa Genoveya, CEP 74672-400. 2. Presenca: A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presenca do Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz: do Vice-Presidente do Conselho
- de Administração, Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Carlos Emanuel Baptista Andrade, por meio de videoconferência nos termos do artigo 18 da Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, que escolheu a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a declaração de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao exercício de 2022; e
- (ii) outros assuntos de interesse social da Companhia. 5. Deliberações: Iniciados os trabalhos os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a declaração de Juros sobre o Capital Próprio relativos ao exercício
- de 2022 Aprovaram a declaração de Juros sobre Capital Próprio relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 da Companhia, conforme o artigo 9º da Lei 9.249/95, no montante de R\$ 71.963.000,00 (setenta e um milhões e novecentos e sessenta e três mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, para todos os efeitos previstos na
- legislação societária, conforme relatório que fica arquivado na sede social da Companhia. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos Juros sobre Capital Próprio ora aprovados todos os
- detentores de ações da Companhia na data-base desta reunião. 22 de dezembro de 2022, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em nome dos acionistas na data de 31 de dezembro de 2022. A data de pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2022, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. 5.2. Por fim, autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cumprimento da presente deliberação. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Michele Aline Cardoso Peres - Secretária da Mesa, JUCEG - Certifico o

Registro em 15/02/2023 nº 20230318509. Protocolo 230318509 de 15/02/2023. Paula Nunes Lobo